



## ATA

ATA nº18/2019. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia - EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos Conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Antônio Domingues Brasil, Bianca Pereira Moreira Ozório (por videoconferência, via aplicativo Skype), Carla Silva da Silva, Daniel Souza, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Cláudio Rodrigues Olinto, Matheus Pereira de Oliveira, Fernando Ramos Torres, Franciele Müller Ribeiro, Humberto Camargo Piccoli, Jeferson Avila Souza, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida de Souza, Liércio André Isoldi, Kleber Eduardo Bianchi, Luciano Volcanoglo Biehl, Maíke William Barros Pinheiro, Márcio Ulguim Oliveira, Márcio Wrague Moura, Milton Luiz Paiva de Lima, Oberdan Carrasco Nogueira, Phelype Haron Oleinik, Rodrigo Rocha Davesac e Yuri de Magalhães; justificadas as ausências dos conselheiros: Christian Garcia Serpa e Diego de Freitas Fagundes; ausentes os conselheiros: Jorge Alberto Almeida, Josiara Novôa e Thais Andrezza dos Passos. Presentes, como convidadas, as professoras Lorena Maia Resende e Mariane Cásseres de Souza. A Prof<sup>ª</sup>. Lorena atuará como docente substituta no Núcleo de Expressão Gráfica e Topografia da EE, tendo sido contratada por conta do afastamento para pós-graduação da Prof<sup>ª</sup>. Cristina Lemos Goulart. A Prof<sup>ª</sup>. Mariane atuará como docente efetiva no Núcleo de Produção, tendo sido contratada para a vaga deixada pelo Prof. Daniel De Leon. Após breve apresentação pessoal, as referidas professoras agradeceram a todos pela acolhida. Após essas apresentações iniciais, o Prof. Cezar Bastos iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 17/2019 - EE.** A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 58/2019 – Projeto de Ensino intitulado “Capacitação em Eficiência Energética” – Prof. Gustavo da Cunha Dias.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O Prof. Fontoura questionou sobre qual a definição para um projeto ser de extensão ou ensino, e se há alguma norma ou critério para essa definição. No tocante ao projeto ora em pauta, o Prof. Fontoura o considera como projeto de extensão, já que é direcionado aos alunos da Exata, empresa júnior da EE. Em face do questionamento do Prof. Fontoura, o Prof. Cezar frisou que ainda há dúvidas sobre essas questões. O Sisproj permite classificar o projeto em mais de uma interface tipológica – ensino, pesquisa ou extensão - , embora uma interface em particular tenha de ser definida como dominante. Contudo, realmente há certa confusão em relação ao que é projeto de ensino, pesquisa e extensão, concluiu o Presidente do Conselho. Por seu turno, o Prof. Brasil colocou que o próprio Sisproj engessa e confunde o que deve ser classificado como projeto de pesquisa, ensino ou extensão. O Prof. Cezar disse que cada tipo de projeto é responsabilidade de uma pró-reitoria em particular – Extensão para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, Ensino para a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e Pesquisa para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Por sua vez, o Prof. Olinto salientou que o projeto ora em discussão se encaixa como extensão, pois é voltado para uma empresa júnior. Porém, o fato dos empresários juniores também serem alunos, fica a dúvida se é extensão ou ensino. Por fim, o Prof. Cezar Bastos ressaltou a necessidade de se ter o cuidado, ao analisar esses tipos de projetos que envolvem oferta de cursos, em relação a uma possível antecipação de conteúdos em face do projeto pedagógico dos cursos a que se referem. Ao final das deliberações, colocado o parecer em votação, foi aprovado, com uma (01) abstenção. **Terceiro assunto: Parecer CP 59/2019 – Projeto de Pesquisa intitulado “Veículos Elétricos FURG - VEF” – Prof. Letiéri Rodrigues de Avila.** Este item foi retirado da pauta, a pedido da Câmara de Projetos da EE. **Quarto assunto: Parecer CP 60/2019 – Projeto de Pesquisa intitulado “Análise Numérica da Forma e Estrutura Geométrica em Problemas de Fenômenos de Transporte e Energia” – Prof. Elizaldo Domingues dos Santos.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Ao fim, foi colocado o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CPG 20/2019 – Seleção de ingresso de candidatos para o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMEC – 1º semestre de 2020 – Prof. Luciano Volcanoglo Biehl, Coordenador do PPMEC.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer,

salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Serão ofertadas trinta (30) vagas para alunos regulares e quinze (15) para alunos especiais, sendo no mínimo 20% das vagas reservadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência, conforme determina norma externa e interna. Serão vinte e quatro (24) vagas de ampla concorrência e seis (06) vagas reservadas para alunos regulares, e doze (12) vagas de ampla concorrência e três (03) vagas reservadas para alunos especiais. O Prof. Biehl ressaltou que é tradição do PPMEC lançar editais desse tipo contemplando candidatos para vagas regulares e especiais simultaneamente. O Prof. Liércio informou que uma comissão de heteroverificação irá avaliar quem estará apto a concorrer às vagas reservadas. Retomando a palavra, o Prof. Biehl explicou que, caso o candidato à vaga reservada obtenha nota que atinja o nível da ampla concorrência, automaticamente a vaga reservada para o qual o mesmo concorria torna-se disponível para outros candidatos a ela habilitados. Ao final, colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Indicação 10/2019 da Presidência do Conselho – Indicação da Profª Débora Martins Machado como representante da EE no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/FURG – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do documento da Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação. Salientou também o referido Professor que a indicação se deu *Ad referendum* deste Conselho por questões de prazo estabelecido pela PROESP. Por fim, foi colocado o *Ad referendum* em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Indicação 11/2019 da Presidência do Conselho – Substituição do Prof. Márcio Almeida Gama pelo Prof. Vitor Mauro Fiori na coordenação do Laboratório de Eletrotécnica da EE.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, posicionando-se favorável à sua aprovação. Frisou também o Presidente do Conselho que a troca foi solicitada a pedido do próprio Prof. Márcio Gama, com a anuência do Prof. Vítor e do Núcleo de Eletrotécnica da EE. Ao fim, a Indicação em epígrafe foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Oitavo assunto: Solicitação de autorização para coorientação de discente em curso de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura da solicitação, posicionando-se favorável à sua aprovação. Frisou o Presidente do Conselho que foi convidado pelo orientador do discente para a referida coorientação e que a mesma não irá interferir em suas atividades na FURG. Por fim, a solicitação em epígrafe foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Nono assunto: Solicitação de autorização para coorientação de discente em curso de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS – Prof. Waldir Terra Pinto.** O Prof. Cezar fez a leitura da solicitação do Prof. Waldir, posicionando-se favorável à sua aprovação. Por fim, a solicitação em epígrafe foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Décimo assunto: Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da FURG – Contribuição da Escola de Engenharia - EE - Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do documento da contribuição da Escola de Engenharia ao PDP da Universidade, posicionando-se favorável à sua aprovação. O Prof. Cezar Bastos explicou que esse PDP, que visa ao ano de 2020, é uma exigência do Governo Federal sobre demandas de aperfeiçoamento e capacitação para os servidores dos órgãos e entidades federais, principalmente quando há necessidade de afastamento de suas atividades, tanto no Brasil quanto no exterior. Os órgãos e entes demandados pelo PDP têm um prazo exíguo para inserir os dados no Sistema de Pessoal Civil – SIPEC do Governo Federal, justificando, assim, o *Ad referendum* ora discutido. Será a PROGEP o órgão interno responsável por inserir os dados dos servidores da FURG no SIPEC. Cada Unidade interna fica responsável por definir suas necessidades de capacitação e qualificação dos servidores e repassará à PROGEP. As normativas que exigem o PDP são o Decreto Federal 9.991/2019 e a Instrução Normativa 201/2019 do Ministério da Economia. Doravante, o PDP passará a ser exigido anualmente. Também frisou o Presidente do Conselho que a demanda que não constar nesse PDP não será autorizada para o ano que vem, embora a normativa preveja a possibilidade de revisão, justificadamente, mesmo não detalhando como se faria. Na semana passada, foi realizada uma reunião da Direção com os servidores da EE para esclarecimentos sobre o PDP e, posteriormente, foi enviado e-mail para os mesmos, a fim de que enviassem suas demandas para a Secretaria-Geral da Unidade. Com os dados enviados pelos servidores da EE, a Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CIAP) da Unidade redigiu a contribuição da Unidade ao PDP da FURG e o enviou à PROGEP. Prosseguindo, o Prof. Cezar ressaltou que surgiram dúvidas a respeito do PDP, sobretudo no tocante aos afastamentos em andamento. Nesses casos, o fato de não constarem no PDP

2020 não os afeta. Contudo, caso o afastamento estiver por acabar no ano que vem e necessitar de prorrogação, então deve constar no PDP. Houve entendimento da CIAP que afastamentos para eventos no país também não entram no PDP, somente os para o exterior, pela formalidade de afastamento requerida. Afastamentos para capacitação com carga horária superior a 30 horas semanais também devem constar no PDP. Quanto aos afastamentos parciais, cuja carga horária não excede às 20 horas semanais, o entendimento da PROGEP é que, por conta da nova normativa, está extinto esse tipo de afastamento, ficando apenas os afastamentos totais, embora essa afirmação ainda careça de confirmação oficial. Por seu turno, o Prof. Kleber questionou qual seria diferença de tratamento por parte da nova normativa relativa ao PDP entre afastamento no país e no exterior. Respondendo a esse questionamento, o Prof. Cezar colocou que o afastamento para dentro do país não requer abertura formal de processo e todos os outros trâmites ao pedido ligados, como a publicação no Diário Oficial da União – DOU, ao contrário do afastamento para o exterior, que exige essa formalização. Também inquiriu o Prof. Kleber sobre os casos em que o convite ou conhecimento do evento que gerará o afastamento para o exterior se der depois do envio do PDP. O Prof. Cezar respondeu que, nesses e em outros casos semelhantes, é possível solicitar modificações ao ministério competente no PDP, justificando as mudanças, afirmação reforçada pelo conselheiro Ademir. O Prof. Cezar também salientou que, para este ano, a elaboração e o próprio conhecimento do que seja e de como proceder a elaboração do PDP foi muito corrida, pelo prazo curto exigido pelo Governo Federal para envio. No entanto, o Presidente do Conselho considera que, no ano que vem, com mais tempo e mais conhecimento sobre o assunto, o processo de construção do PDP por parte da EE será conduzido com maior qualidade. Por sua vez, o Prof. Fontoura questionou a notícia sobre o fim dos afastamentos parciais, pois isso criaria um problema no tocante aos TAE cujas atribuições estão ligadas ao ensino, como os técnicos dos laboratórios. O Prof. Cezar respondeu que os TAE podem adequar sua carga horária de trabalho ao curso que estiverem participando, caso a atividade ocorra na FURG ou na região próxima. Também colocou o Presidente do Conselho que o CIAP decidiu por não contemplar demandas por cursos de Pós-Doutorado para servidores sem vínculo nos Programas de Pós-Graduação da Unidade. O Prof. Liércio, por seu turno, perguntou se os afastamentos aos quais se refere o PDP também concernem à graduação. Em resposta, o Prof. Cezar Bastos disse que não, pois esses casos têm sido tratados como liberação de horário e não afastamento. Ao fim das discussões, o PDP foi colocado em votação, sendo aprovado, com uma (01) abstenção.

**Décimo primeiro assunto: Relatório de afastamento para pós-graduação (mestrado) – 1º semestre de 2019 – TAE Régis Pinheiro Maria.** O Prof. Cezar fez a leitura do relatório, destacando que a situação da Dissertação encontra-se na fase de planejamento, e que a data provável de conclusão do curso é março de 2021. Colocado o relatório em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Décimo segundo assunto: Assuntos gerais.** O conselheiro Maíke convidou a todos os presentes para evento que ocorrerá em breve, relativo a um projeto de educação que apresenta uma metodologia pedagógica baseada nas Artes Liberais e na Educação Clássica, também aplicada às Engenharias. Tal metodologia, enfatizou, é utilizada em grandes universidades pelo mundo. Para esse evento, foram convidados palestrantes do Instituto Hugo de São Vítor, de Porto Alegre-RS. O referido conselheiro se incumbiu de dar maiores detalhes sobre o evento, incluindo data e local de ocorrência, em breve. O conselheiro Phelype ressaltou, como um dos coordenadores da VIII Semana Acadêmica da EE - SAEE, ocorrida no mês passado, que notou alguns problemas relativos à organização e à coordenação do evento. Nesse sentido, o referido conselheiro pediu a opinião dos presentes sobre a SAEE, a fim de que se identifiquem os problemas e se aprimore o evento nas próximas edições. A Prof<sup>a</sup>. Carla achou a SAEE bem organizada, mas observou que os alunos da Engenharia Civil que queriam participar de eventos como o da Catapulta, não o puderam, o que remete a problemas na coordenação. Por conta disso, a Prof.<sup>a</sup> Carla sugere maior integração das atividades nas próximas edições da SAEE. O Prof. Brasil ressaltou que não recebera informações suficientes sobre a SAEE, o que indica problemas na divulgação do evento, sugerindo maior cuidado nesse aspecto nas próximas edições. Também sugeriu o Prof. Brasil convidar egressos dos cursos da EE para participarem e contribuírem com a SAEE. Retomando a palavra, Phelype corroborou com as observações manifestadas pelos conselheiros, incumbindo-se de levá-las para os organizadores e demais interessados na SAEE, afim de que tais problemas não se repitam e que melhorias sejam incrementadas nas próximas edições da Semana Acadêmica da EE. Por seu turno, o Prof. Cezar Bastos parabenizou a organização da VIII SAEE, mas percebeu que,

embora bem organizada, a SAEE tem espaço para aperfeiçoamento e crescimento, como na questão da integração, entre outros pontos a serem melhorados. O Prof. Milton, um dos docentes coordenadores da SAEE, acompanhou o parecer do Presidente do Conselho, sobretudo no quesito integração, mas considera que a SAEE está em evolução. Um dos problemas ressaltados pelo Prof. Milton em relação à SAEE passada é a divisão entre os cursos da EE, retratada na confecção de *folders* de divulgação separados para os cursos da área da Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, ou seja, um problema de falta de integração. Outra questão colocada sobre a SAEE, manifestada pelo Prof. Cezar, é sobre problemas na divulgação do evento. Nesse sentido, o Presidente do Conselho sugeriu que houvesse divulgação da programação com maior antecedência, mesmo que com informações parciais, a fim de que docentes, alunos e demais interessados na SAEE possam melhor se organizar. O Prof. Kleber manifestou preocupação com casos de desistência de palestrantes na SAEE. O discente Phelype respondeu que, às vezes, alguns palestrantes alegam não ter tempo, entre outras desculpas apresentadas. O Prof. Milton frisou que, na SAEE passada, um palestrante não compareceu, mas foi um caso isolado. Por sua vez, a Prof<sup>a</sup>. Bianca, coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Produção da EE, lotado no *Campus* da FURG em Santo Antônio da Patrulha-RS, parabenizou a organização da VIII SAEE, em seu nome e em nome dos alunos do curso, alguns dos quais puderam vir ao *Campus* Carreiros participar do evento. Tomando a palavra, o Prof. Piccoli elogiou o discente e conselheiro Phelype por solicitar ao Conselho observações e sugestões sobre a SAEE, atitude inédita. Percebe a SAEE com pontos positivos, embora haja espaço para evolução, sobretudo na questão da integração supramencionada. Nesse sentido, deu exemplo da existência de duas mesas separadas nos dias do evento, uma para a Engenharia Civil, outra para a Engenharia Mecânica. Findando este assunto, Phelype também considerou promover uma maior aproximação e integração com o novo curso de Engenharia de Produção para as próximas SAEE. Entrando em outro assunto, o Prof. Brasil manifestou seu desagrado em relação ao processo de levantamento patrimonial que ora ocorre na EE, pois percebeu certa dificuldade na operação por parte do servidor responsável, indicado pela Comissão de Levantamento de Bens Móveis da FURG. Em resposta, o Prof. Cezar Bastos considerou que, em comparação com anos anteriores, o servidor responsável supracitado tem feito um trabalho a contento. Nesse sentido, também frisou o Presidente do Conselho que a 1<sup>a</sup> fase do levantamento dentro da EE está quase finalizada, e que, após sua finalização, o servidor irá passar novamente nos setores da EE para dar conta dos bens que ficaram faltando no levantamento preliminar. O Prof. Ernesto, por sua vez, solicitou para que a Secretaria-Geral da EE não mais enviasse o e-mail mensal da PROGEP que trata do cronograma da folha de pagamento, solicitação que foi acatada por este Conselho e pela Direção e que, por consequência, será estendida a todos os demais servidores da EE. Retomando a palavra, o Prof. Cezar informou que esta semana será encaminhado aos Núcleos da EE o relatório das disciplinas solicitadas pelos cursos da EE para o primeiro semestre letivo de 2020. Por fim, também lembrou o Presidente do Conselho que a EE irá em breve deflagrar processo de consulta para escolha dos novos representantes da EE na Comissão Interna de Avaliação e Planejamento – CIAP-EE, cuja nova constituição foi aprovada na reunião passada (Ata 17/2019 – EE). Quando o momento do processo de escolha se aproximar, a EE dará a devida divulgação, por todos os meios disponíveis, como *e-mail* e *site* da Unidade. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às onze horas e dezessete minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA  
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS  
Diretor